miq

LEI Nº 1.679 DE 29/6/1982

ALTERA NOMENCLATURA DE LOGRADOURO PÚBLICO

FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município , que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - As atuais vias públicas constantes da ' Planta Cadastral da cidade denominadas Rua Nicarágua e rua Chile, passarão a denominar-se Rodolfo Scheide e Wilibaldo Arnold Hoffmann, respectivamente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 29 de junho de 1982.

DR. FÁBIO NABOR FUCK
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 29 de Junho de 1982.

BEL. JOSÉ BONIFÁCIO FURTADO
Coordenador Administrativo